

Aviso nº 28/2025-ESPPI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

Teresina, 24 de abril de 2025.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP/PI****EDITAL Nº 05/2025-SESAPI/ESP-PI****PROCESSO Nº 00002.003322/2025-57****RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES EM PRECEPTORIAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

A Comissão de Seleção do **Edital Nº 05/2025**, que trata da seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de preceptores dos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** oferecidos no Hospital Getúlio Vargas (HGV), Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP) e no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella (IDTNP), vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), torna público, por meio do presente documento, o resultado final, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
Amanda Mendonça Marques de Oliveira	Anestesiologia	42	APROVADA
Antônio Carlos Barbosa	Neurocirurgia	52	APROVADO
Aurimar Bezerra Melo de Sousa	Pediatria	27	APROVADO
Gabriel Faustino Sousa Soares	Anestesiologia	91	APROVADO
Marilea da Silva Leal	Pediatria	55	APROVADA
Miguel José de Azevedo Filho	Cardiologia	116	APROVADO
Romilto da Costa Pacheco Neto	Neurocirurgia	148	APROVADO

E convoca os candidatos Aprovados, para fins de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, etapa indispensável para a implementação das bolsas do programa, conforme cronograma oficial do certame. Dessa forma, os convocados deverão se apresentar para a formalização do vínculo, observando as orientações abaixo:

1. Apresentação no **dia 25/04/2025 até 12 horas, exclusivamente**, via endereço eletrônico **seletivo@saude.pi.gov.br**, em **arquivo único** em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do Cadastro no Conselho Regional de Medicina;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (conta e agência);
- Número do PIS / PASEP;
- Comprovante de endereço;

- G. Informação de Contato telefônico e E-mail;
- H. Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado);
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento.

Observação: O **Termo de Compromisso do Bolsista** estará disponível para assinatura no sistema SEI, no **dia 25/04/2025, após as 17 horas**. A não apresentação de quaisquer dos documentos acima listados impedirá a formalização do vínculo do Candidato, resultando na sua desclassificação e consequente convocação do próximo classificado, conforme normas do edital.

2. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) devem realizar seus respectivos cadastros como Usuários Externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), para fins de proceder a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista (Contrato).

4. O cadastro é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sendo que este deverá obrigatoriamente estar cadastrado (a) na data do ato de contratação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

**Mírian Perpétua Palha Dias Parente**

Matrícula Nº 178856-6

Presidente Comissão de Seleção - Portaria Nº 25/2024-SESAPI

*(assinado e datado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 24/04/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017816102** e o código CRC **52C56ECF**.